

TERMO ADITIVO Nº 020/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015 CELEBRADO EM 1º DE JULHO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS VACCARI LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

POSTO DE COMBUSTÍVEIS VACCARI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.687.489/0001-08, com sede na Avenida Rio Branco, nº 26, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO LUIS VACCARI**, brasileiro, CPF nº 501.814.830-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1103/15, de 15/05/15, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 01/07/15 que tem por objeto a aquisição de combustível para os veículos da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes, pelo período de 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Em conformidade com o art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e documentos juntados ao processo nº 1.103/15, de 15/05/15, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos itens 01 e 02 os valores especificados abaixo, **a partir de 19/01/2016:**

Item	Produto	Vlr. Unit.
01	Gasolina comum	4,0432
02	Álcool combustível	3,5800

CLÁUSULA TERCEIRA.

De acordo com as justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 1103/15, a fl. 123, para os meses de março, abril, maio e junho do corrente ano, a CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE um total de até 16.000 (dezesesseis mil) litros de Gasolina Comum.

CLÁUSULA QUARTA.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido combustível o valor total de até **R\$ 64.691,20** (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA.

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 01/07/2015 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA.

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de março de 2016.

Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Posto de Combustíveis Vaccari Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF: